

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

**EMENDA Nº**

**1314**

**AO PROJETO DE LEI**

**578/2022**

**TEOR**

Remanejamento orçamentário para a 2ª CIA do 10º BPM/M de Santo André da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	18000	18001	6	122	1818	4985	1	15001	45.396.749	30.000	+
<b>MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>											
GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	30.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo suprir as necessidades da 2ª CIA do 10º BPM/M de Santo André da Polícia Militar do Estado de São Paulo referente às manutenções das instalações físicas, como revisão da rede elétrica, revisão de pintura, reforma de prédio (alvenaria), revisão hidráulica, blindagem de vidros, bem como, se dê a aquisição de computadores e mobiliário necessários para possibilitar uma qualidade de vida aos policiais, e consequentemente, otimizar os serviços para a sociedade, tornando-os mais efetivos, seguros e adequados.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CORONEL NISHIKAWA - PL

Código: 534 18/10/2022 14:25:48